

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

RETIFICAÇÃO nº 07

1. Alterar os itens **9.1** e **9.7**, que passam a apresentar a seguinte redação:

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da divulgação ou do fato que lhe deu origem, de acordo com os locais e horários mencionados no item 9.7.

*9.7 Os recursos interpostos deverão ser entregues, impreterivelmente, **na forma PRESENCIAL**, nos seguintes locais e horários:*

RECIFE

Avenida Visconde de Suassuna, nº 500, Bairro: Santo Amaro, no Prédio Pelópidas Soares, 2º andar (GRH).

Horário: 9h às 12h / 14h às 17h

CARUARU

Unidade de Educação Profissional de Caruaru (UEP-Caruaru) – Setor de RH

Avenida Cleto Campelo, nº 79, Centro, Caruaru-PE.

Horário: 9h às 12h / 14h às 17h

GARANHUNS

Unidade de Educação Profissional de Garanhuns (UEP-Garanhuns)

Rua Maria Ramos, nº 22, Heliópolis, Garanhuns-PE.

Horário: 10h às 13h / 15h às 18h

PETROLINA

UEP-Petrolina

Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina-PE.

Horário: 8h às 11h / 13h às 16h

SERRA TALHADA

Posto Avançado de Serra Talhada

Praça Barão do Pajeú, 911, Centro, Serra Talhada-PE.

Horário: 10h às 13h / 15h às 18h

2. Todos os demais itens e subitens do Regulamento e anexos permanecem inalterados.

Recife/PE, 18 de fevereiro de 2014.

Josias Silva de Albuquerque
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PE